



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

26/08/2024

PORTARIA Nº 8.996/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA, Matrícula nº 030631, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 15/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa GUARAGÁS COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 11.174.835/0001-84, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijas de 13 kg (modelo P13), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 19/07/2024.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de agosto de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari